

PORTARIA N° 514/2015, DE 6 DE JULHO DE 2015

Designa Equipe Técnica para análise dos cadastros dos estudantes inscritos, relativamente à assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina e posterior verificação do nível de carência dos mesmos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 281/2005, de 20 de janeiro de 2005, que regulamenta o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, e conforme disposto no Memorando nº 53/2015/CAE, de 2 de julho de 2015, oriundo da Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE, DESIGNA as integrantes adiante nominadas:

1. HELOÍSA MARIA BUCHELE, cadastro funcional nº 9503, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis;
2. SAMARA MILENE TSCHOEKE, cadastro funcional nº 2451, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis;
3. TATIANA BUCHABQUI HOEFELMANN, cadastro funcional nº 9670, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Coordenadoria de Assuntos Estudantis;

para compor Equipe Técnica para análise dos cadastros dos estudantes inscritos, relativamente à assistência financeira de que trata o art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina e posterior verificação do nível de carência dos mesmos.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 320/2005, de 30 de junho de 2005 e demais disposições em contrário.

Blumenau, 6 de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO